



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O Presente DFD foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender o Decreto Municipal nº 149/2023 publicado no DOEM de 31/10/23, e O Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM de 06/02/2024.

1 - OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos no Município de Aquidauana-MS.

2 – SETOR SOLICITANTE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

2.1 O setor solicitante é a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana/MS

2.2 A autoridade responsável pela demanda é o Secretário Pedro Henrique Mendes Fialho.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

3.1 Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação:

A contratação direta por inexigibilidade, conforme o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, é aplicável em situações excepcionais, como fornecedor exclusivo ou inviabilidade de competição. No entanto, no caso de serviços relacionados à montagem de estruturas e fornecimento de equipamentos para eventos — como tendas, palcos, arquibancadas, banheiros químicos, iluminação e sonorização — existe ampla concorrência no mercado. Assim, essa forma não se mostra adequada, podendo comprometer a transparência, a isonomia e o controle público sobre a contratação.

3.2 Parcerias ou doações de empresas privadas: Parcerias com empresas privadas que queiram contribuir para a realização de eventos, seja por meio de doações ou cessão de equipamentos e serviços, são válidas em caráter suplementar. Contudo, depender exclusivamente desse tipo de apoio compromete a previsibilidade, a padronização, o cronograma e a qualidade dos serviços. A imprevisibilidade das doações torna essa solução insuficiente para atender aos eventos públicos de forma contínua e organizada.

c) Procedimento licitatório: A realização de licitação, especialmente por meio do sistema de registro de preços, destaca-se como a forma mais eficiente e legalmente adequada para contratação dos serviços pretendidos, pois:

- **Assegura a transparência** na aplicação dos recursos públicos, com ampla divulgação e controle;
- **Promove a competitividade**, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa em termos de qualidade e preço;
- **Garante isonomia**, assegurando igualdade de condições a todos os potenciais fornecedores;
- **Aumenta a eficiência administrativa**, permitindo contratações conforme a demanda real, com maior planejamento e agilidade na execução dos eventos.

3.3 Diante do exposto, opta-se pela adoção do **Pregão Eletrônico**, modalidade prevista no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns, cuja descrição pode ser objetivamente especificada no edital. Essa escolha está amparada também no art. 3º do Decreto Municipal nº 11/2024, que estabelece diretrizes para a obrigatoriedade de uso preferencial do pregão eletrônico no âmbito do Município de Aquidauana, especialmente nos incisos I, II e IV. Declara-se expressamente que os serviços a serem contratados **não se**



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

enquadram como “bens ou serviços de luxo”, conforme definição contida no Decreto Municipal nº 150/2023.

3.4 Considerando o interesse público, a necessidade recorrente e a legalidade da contratação conforme demonstrado, conclui-se pela viabilidade e necessidade da realização de **registro de preços** para a prestação futura de serviços em estruturas e equipamentos para eventos. Essa medida garantirá resposta célere, segura e eficaz às demandas do Município de Aquidauana-MS, especialmente em datas e programações oficiais de interesse coletivo.

3.5 Concluimos, portanto que os itens pretendidos são adequados e poderão atender à necessidade a qual se destinam.

4 - DESCRIÇÃO DE CADA ITEM, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade
1	ARQUIBANCADA – com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, com degraus, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, paraqueto e corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	M²	350
2	PALCO - cobertura em Box truss de alumínio, formato de duas águas; piso em estrutura de alumínio com praticável com madeira naval antiderrapante de 20mm; house mix para mesa de PA; Altura mínima de 1,5 metros. Escada e Rampa de acesso, incluindo montagem e desmontagem, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	M²	600
3	PALCO SEM COBERTURA - piso em estrutura de alumínio com praticável com madeira antiderrapante naval de 20mm; house mix para mesa de PA; altura mínima de 1,20 metros; escada e rampa de acesso; incluindo montagem e desmontagem, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	M²	500
4	ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO - para os seguintes usos: Portais, Totem, banners, telões, pórticos	M²	500



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

5	PALANQUE - com estrutura de praticável com pé regulável de 0,60 até 1 metro em alumínio, com cobertura em tenda Piramidal galvanizada 05x05m, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	10
6	PALANQUE – com estrutura de praticável com pé regulável de 0,60 até 1 metro em alumínio, com cobertura em tenda Piramidal galvanizada 10x10m, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	10
7	TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	M²	3.850
8	CAMARINS 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho e cadeiras (com montagem e desmontagem), com ART, extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	7
9	CAMARINS em octanorm 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho e cadeira e Ar condicionado (Com montagem e desmontagem), com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	8
10	CAMAROTE - camarote em estrutura de alumínio com piso de praticável com madeira naval antiderrapante naval, escadas de acesso, cobertura em tenda piramidal galvanizada ou tensionada em lona branca; a estrutura do camarote deverá suportar uma carga de 500 kg/m², adequando-se a necessidade de medidas, até 100x5.00m (Com montagem e desmontagem), com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	M²	400
11	DELINEAÇÃO - em estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,20 metros de comprimento, com encaixes tipo “macho e fêmea”.	M²	2.000
12	TAPUME - para fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança; com montagem e desmontagem	DIA	500



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

13	TENDA PIRAMIDAL 10X10M - sem fechamento lateral; tamanho 10X10m com cobertura em lona branca, piramidal; com base em estrutura metálica galvanizada constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem), com ART e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	50
14	TENDA PIRAMIDAL 5X5M - sem fechamento lateral; tamanho 5X5m; com cobertura em lona branca; piramidal; com base em estrutura metálica galvanizada constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem, com ART e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	75
15	TENDA PIRAMIDAL 3X3M - sem fechamento lateral; tamanho 3X3m; com cobertura em lona branca; piramidal; com base em estrutura metálica; constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; incluindo montagem e desmontagem, com ART e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	50
16	PAINEL DE LED – alta resolução ps 5 outdoor, com contratação inclusa de estrutura em grid q30 para fixação e/ou sustentação do cabeamento Neces-sario, controladora/processadora de vídeo hi-definition e notebook. Incluso técnico de opera-ção. Elétrico, montagem e desmontagem.	M²	300
17	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - contendo: Grid com as medidas 8X6X5 metros com 02 linhas; 20 mooving beam 07r ou similar; 20 canhões de led 3w; iluminação para o rosto em luz branca; 4 mini-brut; máquina de fumaça; 4 elipso; 8 atômico 3000w; mesa de iluminação; 1 operador, com ART e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	15
18	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA PALCO – incluindo montagem e desmontagem; contendo 08 canhões de led 3w; 08 mooving spot, 04 set light, 02 mine brute; com mesa de luz e 1 operador), com ART e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	15
19	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO – 08 canhões de led 3w; fumaça; mesa de luz; 1 operador, com ART e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	10



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

20	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE - som grande, 12 caixas de grave, 12 caixas de alta, 8 monitores, rack de potência com 16 potências, 02 mesas digitais de 48 canais, 30 microfones cabos periféricos suficientes para atender som de 45.000 watts, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	15
21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - (local aberto para até 3000 pessoas): Sistema de P.A estéreo de 04 vias em Fly composto de 06 Caixas de Alta de 4000w cada e 06 Caixas de Sub de 1700w cada com sistema de amplificação, 01 Mixer de até 32 canais (analógico ou digital), 06 monitores de 400w cada com sistema de amplificação, 01 Amplificador para guitarra 120w, 01 amplificador para contra-baixo 160w, 01 amplificador para teclado 120w, 12 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio UHF, 01 Kit de Microfone para bateria com 09 microfones específicos, um DVD player e 01 sistema de A/C completo, incluindo montagem e desmontagem, com ART extintores de incêndio, luzes de emergência e placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	25
22	SOM DE PEQUENO PORTE I , com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w; montagem e desmontagem.	DIA	50
23	SOM DE PEQUENO PORTE II - montagem e desmontagem; contendo 04 caixas de som médio; 04 caixas de som grave; com pedestais; microfones, amplificadores; mesa de som.	DIA	50
24	GERADOR DE 150 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA, com ART extintores de incêndio, e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	15
25	GERADOR DE 180 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA, com ART extintores de incêndio, e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	15
26	GERADOR 85 KVA -- no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 85 KWA, com ART extintores de incêndio, e todos os itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	DIA	20
27	MESA DE PLÁSTICO ; cor branca, 70X70X70; incluindo a entrega	UN	1.400



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

28	CADEIRA DE FERRO PARA BUFFET , cor branca, 16X16; assento de espuma 1cm; incluindo a entrega	UN	300
29	CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO; COR BRANCA , 80x55x53; incluindo a entrega	UN	5.600
30	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL – portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino.	DIA	400
31	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE – (portadores de necessidades especiais) – portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária ou material similar; amplo espaço interno com corrimão de segurança, proporcionando MOBILIDADE E CONFORTO; com teto translúcido; rampa de acesso do mesmo nível do piso; dimensões mínima de 1,60m de frente x 1,60m de fundo x 2,30 de altura; contendo: barras laterais, apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino.	DIA	70

A descrição e a estimativa foram obtidas de eventos realizados por essa secretaria e outros que possivelmente poderá acontecer durante a vigência deste Registro de Preço, quais foram aqui planilhadas e consideradas suficientes para atendimento por um período de 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO EM QUE SERÁ ASSINADO O CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Considerando o disposto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/21 e pelo princípio da celeridade e caso o município opte em realizar serviços com preços registrados o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho sendo estimado inicialmente que a Ata de Registro de Preços (ARP) será assinada no ano de 2024 e os contratos ou equivalentes serão emitido/assinados durante a vigência da ARP.

5.2 Quanto a forma de julgamento, considerando que não conseguimos demonstrar ser inviável promover a adjudicação por item, por força do § 1º Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, será feito o parcelamento o qual resulta no julgamento do tipo menor preço por item.

5.3 Quanto a execução e entrega, caso o município opte em solicitar algum serviço esta será feita conforme a necessidade do município que deverão ser executados dentro do município de Aquidauana, podendo ser no perímetro urbano, rural, distritos e/ou aldeias, em qualquer horário e qualquer dia da semana inclusive nos finais de semana, as solicitações serão de forma parcial, de acordo com os eventos municipais que possivelmente poderão acontecer no ano de 2025, e demais eventos apoiados pela prefeitura municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, dos contratos ou equivalentes oriundos desta, onde pela natureza do



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo**

objeto e conveniência do município não haverá quantidade mínima a ser solicitada, porém o município registra que não possui intenção de fazer pedidos com valores inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) salvo por força maior, ou pelos tipos e quantidades de itens registrados ao fornecedor, ou para liquidar o saldo da ARP ou do contrato/equivalente.

6 – SERVIDOR(ES) PREVISTO(S) PARA ATUAR(EM) COMO FISCAL DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a execução da Ata de Registro de Preços a Nota de Empenho poderá substituir o Contrato e nesse caso, o fiscal da respectiva Nota de Empenho será o mesmo fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.2 No caso de ser firmado Contrato o fiscal será designado no ato da contratação, podendo ser designado mesmo fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.3 Conforme o caso, será designado servidor para atuar como fiscal e acompanhar o cumprimento do objeto até seu encerramento, incluso obviamente a “Ata de Registro de Preços”, o “Contrato” e/ou a “nota de empenho”, sendo inicialmente previsto o Sr^a Mariana Santana dos Santos CPF 054.561.731-66

7 – UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE SERÁ GESTORA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana/MS por meio da Secretária da pasta, será gestora do cumprimento do objeto do processo até seu encerramento, incluso obviamente a “Ata de Registro de Preços”, o “Contrato” e/ou a “nota de empenho”.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2025

Mariana Santana dos Santos
Matrícula 22.064

De acordo/autorizado:

Pedro Henrique Mendes Fialho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo